



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento

14 / 08 / 2019
Maurício Rude

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 18 / 09 / 19
Maurício Rude
PRESIDENTE

O vereador adiante nominado e que este subscreve, apresenta, para análise e competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 046 DE 2019, QUE “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

EMENDA MODIFICATIVA N. 06

Fica modificado o programa de Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social, ação - atividade “Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente”, classificação funcional e programática cód. n. 082430006.2.027, da unidade executora cód. n. 27.01 – Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente, acrescido no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em detrimento da anulação parcial de Infraestrutura Administrativa, ação - atividade “Manutenção do Gabinete do Executivo e Dependências”, classificação funcional e programática cód. n. 041220002.2.002, da unidade executora cód. n. 01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2019.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 14/08/2019

HORA: 14:47

Emenda 7 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTÓCOLO
00785/2019

